



Câmara Municipal de Belém
Setor do almoxarifado

Memo. nº 02/2024

Ao: DEAFIN



Atendendo ao planejamento estratégico, do corrente exercício no que concerne a reposição do estoque de matérias de consumo que são essenciais para o processo administrativo desta CMB.

Levo ao conhecimento desta Diretoria Administrativa e Financeira, através do Documento de Formalização de Demanda, - DFD a estimativa para aquisição de água mineral como previsão para 12 meses, com base no consumo do ano anterior o que pode sofrer variação.

Informo ainda que o quantitativo em estoque estará disponível para no máximo de duas semanas.

Belém, 15 de Março de 2024.


Willks Souza
Chefe do almoxarifado



Câmara Municipal de Belém
Setor do Almoxarifado da CMB

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD **Pedido de Aquisição de Bens de consumo**

1 – Identificador da demanda no PAC.

O plano de contratação anual deste Poder Legislativo, está sendo realizado, quando estiver concluído a demanda estará inserida e publicada no portal de contratações do Governo federal.

2 – Motivação e Descrição da necessidade.

A Câmara Municipal de Belém, com esta contratação, pretende-se assegurar o abastecimento de água do prédio sede e anexo da CMB, buscando a melhoria das condições de trabalho para todos os gabinetes dos vereadores, servidores e usuários que frequentam o prédio sede da CMB.

2.1 – Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou Entrega dos bens.

A prestação deve ser iniciada com a maior brevidade, posto que a última contratação, encerrou-se em 31/12/2023, e a quantidade em estoque está bem diminuta para o atendimento administrativo.

2.2 – Modalidade da contratação prevista.

Tendo em vista o valor, da aquisição pretendida inclui-se na modalidade de “Compra Direta”, realizada pelo Sistema de Dispensa de licitação, sendo dispensado o procedimento licitatório, conforme o que dispõe o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e para confrontar com a modalidade de contratação anexamos a estimativa de custo.

3 – Justificativa

A contratação ora pretendida, visa garantir o Fornecimento de Água Mineral Natural sem Gás envasada em garrações de 20 (vinte) litros, por empresa especializada, conforme as especificações detalhadas no termo de referencia, nas instalações deste Poder Legislativo, para suprir com presteza o fornecimento de água de boa qualidade que atenda aos padrões exigidos no regulamento técnico de boas práticas para industrialização e comercialização de água mineral, nas quantidades necessárias ao regular funcionamento dos setores administrativos e gabinetes dos vereadores, bem como no atendimento do público visitante desta CMB.

A contratação será feita por menor preço Global de item único, pois o parcelamento da solução na contratação não se apresenta vantajosa para a administração Pública

Willão Souza
Chefe SETOR
Mat. 1580017
[Assinatura]



Câmara Municipal de Belém
Setor do Almojarifado da CMB

na medida em que a divisão não se mostra interessante por não se apresentar economicamente viável, com a possibilidade de perda de escala, tendo o melhor aproveitamento de mercado nessa fórmula.

4 – Estimativa do Valor da Aquisição.

Item	Especificação dos materiais	Und.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
01	Água mineral, sem gás fornecido em embalagem de 20 litros na base de troca.	Garrafão	2 000	9,47	18.940,00

4.1 – Os valores acima estão pela média, conforme orçamentos coletados no mercado local.

5 – Prazo.

Os quantitativos acima especificados estão como estimativa para 12 (doze) Meses, extraída do último consumo do ano anterior, podendo sofrer variação.

6 – Da Garantia.

Os galões de 20 litros devem estar dentro da validade, ou seja, com data limite de 03 (três) anos de sua vida útil.

9 - DA ENTREGA

A contratada deverá fornecer os vasilhames/garrações de 20 litros em regime de troca até que o conteúdo seja consumido.

Os garrações deverão ter protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, vedados, sem vazamento ou rachaduras, limpos e higienizados e sem vestígios de qualquer forma de deformidade que modifique as características do seu conteúdo.

10 - RECEBIMENTOS

O Setor de almojarifado da Câmara Municipal de Belém, procederá com pedidos fracionados até o término de vigência contratual, de modo a ser atendida no momento da demanda. Devido a perecibilidade do item faz-se desnecessária a manutenção de estoque para períodos superiores a 30 dias.

Dito isto, faz-se as seguintes sugestões:

A) O item deverá ser entregue em até 24 (vinte e quatro) horas úteis após a emissão da Ordem de Fornecimento, podendo ser prorrogado por igual período, desde que o

Willas Souza
CMB SETOR
M. 150017



Câmara Municipal de Belém
Setor do Almoarifado da CMB


fornecedor realize a solicitação de dilatação de prazo dentro do prazo inicialmente estipulado e com motivação fundamentada.

B) O requerimento de prorrogação do prazo de entrega não interrompe a contagem do prazo inicialmente estipulado.

C) O recebimento provisório será procedido no ato da entrega do item, só após a conferência pelo responsável do setor de almoarifado, se dará o recebimento definitivo, com a emissão do Termo de Recebimento, constatando-se qualquer irregularidade no vasilhame (sem lacre, amassado, fora da validade, aspecto de desgaste acentuado, sem condições higiênicas) o mesmo deverá ser trocado.

Identificação do demandante:
Setor do Almoarifado

Responsável pela Demanda:


Wilks Souza
Matricula: 1500017